

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

08-76

ARQUIVADO EM 03/03/93

017A 14513 904150
0455 50 3000 16000 2



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0052/91-0

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELAÇÃO CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a senhora Maria Augusta Tibiriça Miranda.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

★ 17 ABR 1997 ★

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a senhora MARIA AUGUSTA TIBIRIÇA MIRANDA a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

LIDIA CORREA

Vereadora



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.º	
n.º	052	de 19	91

B I O G R A F I A

Filha do engenheiro João Tibiriçá Neto e de Alice de Toledo Ribas Tibiriçá, Maria Augusta nasceu em São Paulo, onde fez os seus estudos primário e secundário. Veio para o Rio de Janeiro, onde cursou a Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (hoje UFRJ), diplomando-se em 1941. Desde então radicou-se nesta Capital onde se casou com Henrique Baptista Aranha Miranda e teve quatro filhos, todos cariocas, como os seus netos.

Sua opção pela medicina se deu por haver participado, desde os 10 anos de idade, de campanhas médico-sociais como a luta contra a hanseníase, tuberculose, e a favor da saúde mental. Dedicou-se, até hoje, à sua profissão. Exerce a Psiquiatria, trabalhando em psicoterapia.

Acompanhou e participou, desde a luta pelo voto da mulher, dos movimentos femininos do País, até os mais progressistas que tiveram seu ponto alto nos anos de 1947 a 1951, entrando pela década de 50 e, mesmo, 60. Após a Ditadura os movimentos femininos reapareceram e se desenvolveram com vigor.

Em 1947 participou do Centro Democrático Cate-Laranjeiras. À época - como agora - tanto entidades de bairro quanto associações femininas vigorosas se estabeleciam nos bairros, unificando-se em entidades estaduais e Federação.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	052	de 19 91

Em 1948 foi sócia fundadora do Centro Nacional de Estudos e Defesa do Petróleo, ampliado, pouco mais tarde, para Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, ocupando o cargo de Vice-Presidente. Durante todo o decorrer da Campanha de "O Petróleo é Nosso!" atuou ativamente no movimento, en carregando-se das Comissões de Propaganda e de Intercâmbio com os Estados. Tanto no Rio de Janeiro como nos Estados, representou e foi oradora do Centro em atos públicos, Congressos e Comícios. Po de-se afirmar que a campanha em defesa do petróleo constituiu a maior e mais prolongada mobilização popular, no Brasil, em defesa de um legítimo interesse nacional. Vitorioso o movimento em 1953, com a criação da Petrobrás - e, destaque-se, com a constituição de uma consciência popular pela emancipação econômica e política do Brasil - prosseguiu a campanha, para consolidá-la. Ainda hoje se im põe a mobilização contra as investidas das multinacionais sobre o nosso petróleo e para completar a nacionalização, especialmente na distribuição, que ficou fora do monopólio estatal. Na Ditadura, surgiram os "contratos de risco", que cumpria derrubar. Tudo isso está narrado no livro escrito por Maria Augusta: "O Petróleo é Nosso! - A luta contra o entreguismo, pelo monopólio estatal", editado, em 1983, pela Vozes (551 documentadas páginas).

A partir de palestra que proferiu a 03.10.1961 em ciclo de debates do Centro do Petróleo, Maria Augusta, que tra tou do tema: Indústria Farmacêutica e Capital Estrangeiro, procu rou dar forma organizada à campanha pela nacionalização dos medica mentos e da indústria química de base criando, com outros dignos brasileiros, a Comissão de Defesa e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica Nacional, ocupando a Secretaria da Comissão. O movimen to teve repercussão. Instalaram-se, na ocasião, Comissões Parar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
n.º	052	de 19 91

lamentares de Inquérito sobre o assunto. Em 1963, Maria Augusta lança, pela Civilização Brasileira (Coleção Cadernos do Povo), o livro: "Vamos Nacionalizar a Indústria Farmacêutica?". Até hoje - 1991 - participa desse movimento, já agora no MODECON (Movimento em Defesa da Economia Nacional), contra o Projeto 824/91 que visa a modificar o Código de Propriedade Industrial passando a conceder patentes para produtos químicos e produtos e processos farmacêuticos. Em março de 1985 foi convidada a abordar o tema: "O Médico e o monopólio das multinacionais da Indústria Farmacêutica" no I Congresso Médico do Cacau realizado em Itabuna, Bahia. Dessa participação, saiu a DECLARAÇÃO DE ITABUNA. Em 1983, representou o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro no Simpósio da Associação Brasileira de Medicina, em Santa Catarina, na mesa sobre indústria, cabendo-lhe tratar da indústria farmacêutica no Brasil. Sobre o tema, a convite dos estudantes, falou em Recife e Porto Alegre.

Outro livro de Maria Augusta é a biografia de sua mãe: "ALICE TIBIRIÇÁ, lutas e ideais", editada em 1980 pela PLG-Comunicação. Tendo acompanhado, por toda a vida, as lutas dessa grande brasileira, e dispondo de rico material documentário, elaborou essa obra para que as mulheres e homens de hoje possam conhecer figuras femininas brasileiras que não podem ser olvidadas. Em 09 de janeiro de 1986 foi comemorado - e por todo o correr do ano - o centenário de nascimento de Alice Tibiriçá, por iniciativa e direção de Maria Augusta.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	052	de 1991

Maria Augusta atuou na LIGA DA EMANCIPAÇÃO NACIONAL, que teve como Presidente o General Edgard Buxbaum.

Nas campanhas pelas emancipação nacional, em defesa da democracia e por justiça social e, de maneira destacada, no movimento em defesa do petróleo, Maria Augusta proferiu inúmeras conferências e falou em comícios no Rio de Janeiro e em muitos Estados do Brasil.

É membro de direção da Associação Médica do Rio de Janeiro e participou, por vários anos, do Conselho da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Teve oportunidade de representar essas entidades em diversas solenidades. Designada pela AMERJ, representou-a no Congresso de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, realizado, em Belo Horizonte, em 1961. Pela mesma entidade, foi oradora no DIA DO MÉDICO(1984) e no Centenário de Pedro Ernesto, homenagens estas prestadas pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

É membro titular da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores.

Representou a Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro no Congresso Internacional de Mulheres realizado, em 1963, em Moscou, sob o patrocínio da Federação Democrática Internacional de Mulheres. Esse evento reuniu cerca de duas mil mulheres do mundo inteiro.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	057	de 19 97

Pela sua atuação consequente nos movimentos nacio
nalistas, progressistas e democráticos, Maria Augusta sofreu coação
e prisões durante a ditadura de 1964.

Durante a Constituinte, integrou a Comissão em
Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo e contra os contratos-de
risco, presidida pelo Dr. Barbosa Lima Sobrinho. Essa etapa da
campanha já contou com a participação efetiva dos trabalhadores
da PETROBRÁS, através da Associação dos Engenheiros da Petrobrás
(AEPET) e dos SINDIPETROS. Dessa atuante Comissão resultou a in
clusão, na Constituição de 1988, do monopólio estatal do petróleo,
a derrubada dos contratos-de-risco, além de outros ítems de inte
resse nacional.

Maria Augusta é sócia fundadora e atual Vice
Presidente do Movimento em Defesa da Economia Nacional (MODECOM),
criado, em 04.09.1989 em aliança com a Frente Parlamentar Nacio
nalista e presidido por Barbosa Lima Sobrinho, e conta com o apoio
de cerca de 200 entidades da sociedade civil, sindicatos etc. Es
se Movimento representa uma continuação - ampliado para defender
outros setores ligados à economia e à emancipação nacionais com
justiça social - da Comissão do Petróleo da Constituinte. Nele,
Maria Augusta vem desenvolvendo destacada atividade contra as pri
vatizações indiscriminadas, a concessão de patentes a produtos
químicos e produtos e processos farmacêuticos, e a consequente des
nacionalização com favorecimento ao capital estrangeiro.

Foi concedida a Maria Augusta a Medalha Pedro
Ernesto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.(DOM 04.03.1986).

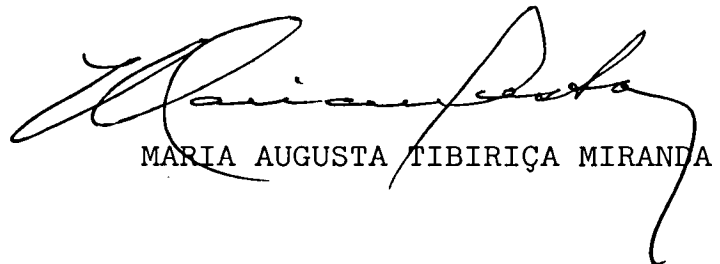


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
n.º	052	de 19

A N U Ê N C I A

Nos termos do § único, do artigo 348, do Regimen to Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuên cia para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Lidia Correa.


MARIA AUGUSTA TIBIRIÇA MIRANDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

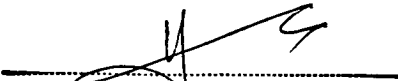
Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 052 de 1991-7 / 12 / 91 (a)

Sobre o assunto nada consta,
em 01-12-91.

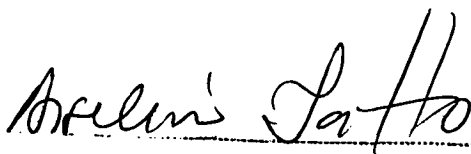

JAIR FERREIRA F. LHO
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 02 / 12 / 91

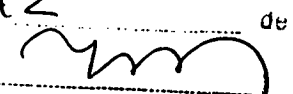

LUIZ ARTIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/91 às 12h00 hs. 

Ao Nobre Vereador
para relatar



em 06 de 12 de 1991


Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 19/12/91

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	09	de proc.
n.º	São Paulo	

PARECER **1863** 91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 052/91

Projeto de Decreto Legislativo, que tem como primeira signatária a Nobre Vereadora Lídia Correa, e está subscrito pelo número regimental dos Senhores Vereadores, visa conceder à Senhora Maria Augusta Tibiriçá Miranda a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Instrui o presente projeto biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear - requisito essencial, nos termos do Art. 348 do R.I. - , bem como a anuência por escrito da homenageada - "condição de recebimento pela Mesa", na conformidade do disposto no parágrafo único desse mesmo art.348.

A proposta está ampara pelo art. 14, inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e pelo art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

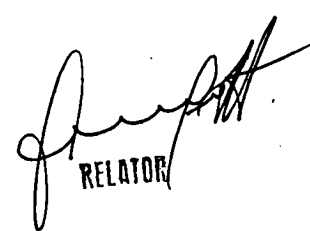
Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13/12/91.

13/12





Presidente

RELATOR


Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 12 / 91
pagina 202 col 3a
conferido: 

À
COM. DE EDUCAÇÃO
EM 19.12.91.

LUIZ F. E. ARAUJO
Secretário da CCJ

Publicado no boletim de Educação, Cultura e
Esportes em 02/01/92.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de

dia 31

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	de prod.
n.º	020052930	de 1991

PARECER

PARECER CONJUNTO 0019/92 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 052/91

Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Lídia Correa, visa a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Senhora Maria Augusta Tibiriçá Miranda.

Formada em medicina no estado do Rio de Janeiro, dedicou seus serviços profissionais a São Paulo, sua cidade natal onde exerce ainda hoje a Psiquiatria.

Esteve presente em diversas campanhas dentre as quais a luta pelo voto da mulher; a campanha em defesa da nacionalização do petróleo - que resultou na criação da Petrobras - e dos medicamentos e da indústria química através da Comissão de Defesa e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica Nacional da qual foi secretária.

Destas atividades resultaram os livros: "O Petróleo é nosso - A luta contra o entreguismo, pelo monopólio estatal" e "Vamos nacionalizar a indústria farmacêutica?". Escreveu, ainda, "Alice Tibiriça, luta e ideais" uma biografia de sua mãe.

É membro titular da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores; da Direção da Associação Médica do Rio de Janeiro e atuou na Liga da Emancipação Nacional.

Atualmente dá prosseguimento a estas atividades, através do "Movimento em Defesa da Economia Nacio-



Câmara Municipal de São Paulo

nal" - MODECON - sendo sua sócia-fundadora e atual vice-presidente.

Por ter-se destacado em atividades que resultaram em valiosas contribuições à sociedade como um todo, justifica-se a propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há opor à propositura, uma vez que as despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 3/2/1992

Justiça

[Handwritten signatures]

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Nelson Guerra

[Handwritten signature]

ANDRÉ

[Handwritten signature]

Marcia Euse - MARCIA EUSE - FARRA

Carla Leite - Carla Leite - Editor J. Leite

Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A. A. A. A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
L. A. S. S. S.

Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 052 de 19 91 (a) no

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>13</u> fls.
Arquivo em	<u>03.03.93</u>
O Func.º	<u>LUIZ AREIAS DE CARVALHO</u>

SE GUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

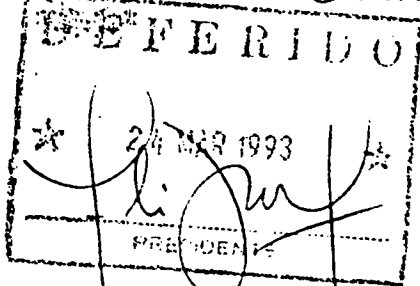
... folha nº 13

Em 29. 03. 93

(a).....

LUIZA TAKENO ARAMIG
Coord. do Seção Técnica Ht

Câmara Municipal de São Paulo



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0183/93-8

19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o disposto no § 2 do artigo 275 do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento e a volta à tramitação dos Projetos de Lei, de autoria da Vereadora Lídia Correa, abaixo relacionados:

PL 347/89

PL 568/91

PL 636/91

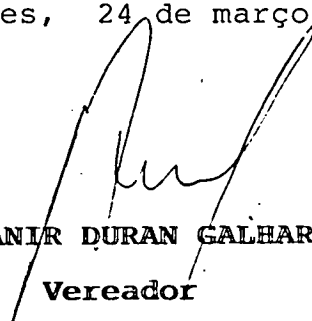
PDL 052/91

PDL 004/92

PDL 023/92

PDL 082/92

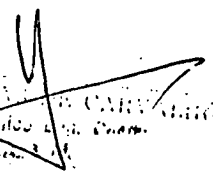
Sala das Sessões, 24 de março de 1993.


AVANIR DURAN GALHARDO
Vereador

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para os devidos fins.

26.03.93


Assessor Técnico

À ATM - Sr.Assessor-Chefe,

Em atenção ao Req. D-13-0183/93-8,
segue o presente expediente, para volta à
tramitação.

DT.94, em 29.03.93.


LUIZA TATIANA ARAMINI
Chefe de Seção Técnica U1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 14

do processo n.º 052 de 19.91.28.11.91 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	20/3/93
Arquivado novamente em	04/11/97
cl. 14	fls. 0 func.º
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

A

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Em atenção à solicitação dessa assessoria, segue o presen-
te expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 18.4.97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

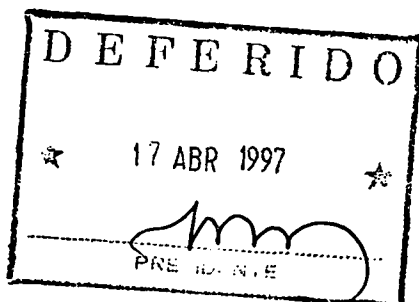
Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
D.º de 19



13 - RDS
13-0866/1997

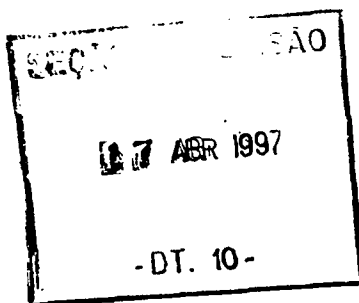
REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja desarquivado para volta à tramitação o PDL. 052/91, da Vereadora Lídia Correa.

Sala das Sessões, em

JOOJI HATO


Líder do PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 16 de proc.
n.º 18 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
35	3	Adília	8ª S Ex	17 4 97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

PDL 082/91, da Vereadora Lídia Correa(PMDB).Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Maria augusta Tibiriça Miranda. Fase da discussão; Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	17	do proc.
n.º		de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONT. APARTE
35	3A		8a extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-18-

do processo n°

02-52 91

de 19

(a)

9/5.

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8a. Sessão Extraordinária de 17 de abril do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18.04.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 22/04/97
Ho 19h00 horas
[Signature]

Sra. Maria Tereza,

preparar registro e carta de decreto legislativo.

18.04.97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

18.04.97

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 28 04 97

(a) M. L. Berto



Folha nº	13
de	52
de	1991

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/91)
(VEREADORA LIDIA CORREA)

Dispõe sobre a
outorga de Medalha
Anchieta e Diploma
de Gratidão da
Cidade de São Paulo
a senhora Maria
Augusta Tibiriça
Miranda.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a senhora Maria Augusta Tibiriça Miranda a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

Folha de no. **0012** OFICIAL
 de **25** / **04** / **97**
 página **43** coluna **1ª**
 Conferido: *Maria Lúcia*

À D;G. - Senhor Diretor Geral,
 - para providências.

28.04.97

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seções juntados nesta data para para informação
 documento rubricados sob

folhas de n.º **20.28.04.97**

ELZA BARBOSA MOREIRA
 R.F. 547.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

52

de 19

91 28 04 97

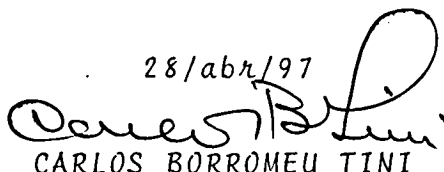
(a)

- 20 -
ELZA BARBOSA MOREIRA
RJ. 507.557

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97


CARLOS BORROMEU TINI

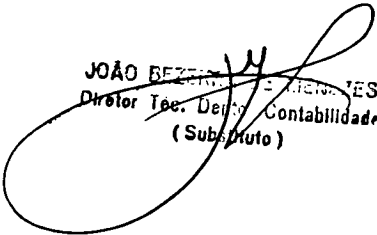
ebm.

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

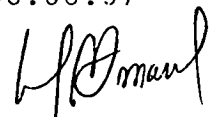
29 04 197


JOÃO BEZERRA
Diretor Tec. De Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor:

Providenciado através do contrato nº 12/97 a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão / da Cidade de São Paulo a sra Maria Augusta Tibiriça Miranda.e entregue ao Cerimonial.

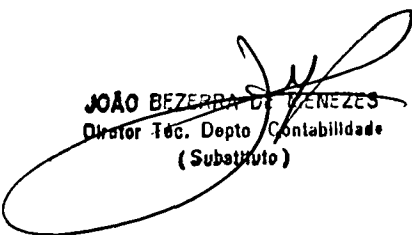
03.06.97


Maria Aparecida de Azevedo
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

05.06.97


JOÃO BEZERRA DE AZEVEDES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Segue Fl. 21
Em 07/11/07
CNSP - Cerimonial
Data: RF.: 138060
Exclate Recini F. Rocha



Câmara Municipal de São Paulo

Cerimonial

Fl. 21
Em 07/11/07
CMSP - Cerimonial
Data RF 138060
Odete Rechinli Rocha

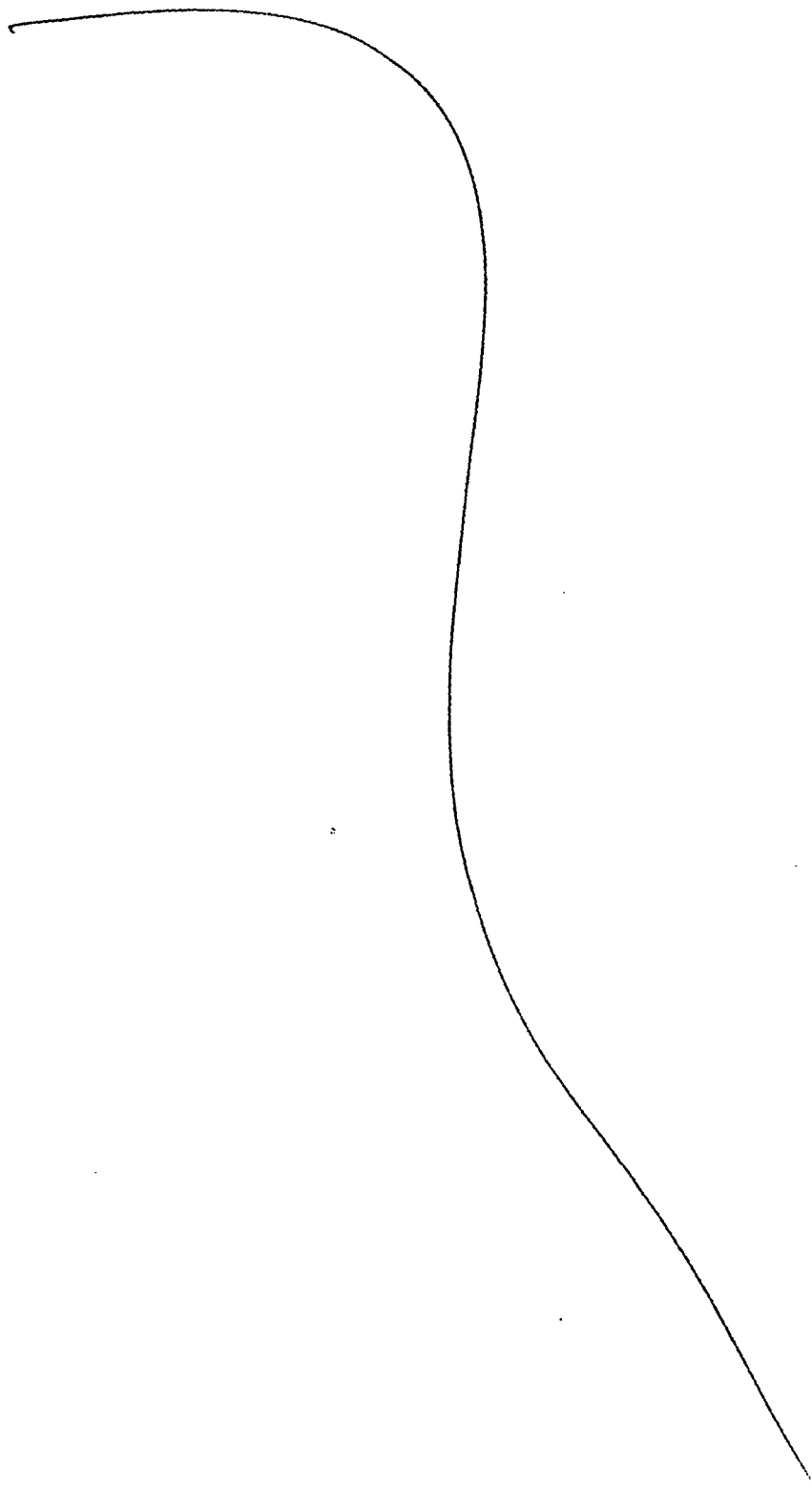
ENTREGA DE DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, concedido à Sra. Maria Augusta Tibiriçá Miranda, pelo ex-Vereadora Lídia Correa, para ser entregue fora das dependências da Casa, em data a ser definida.

Data: 10/11/07

Nome: Lidia Correa

RF:



Segue Fl. 22
Em 07/11/07
CMSP - Cerimonial
Data RF.: 138.000
Date Recibido
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação

CMSP Cerimonial

227

RF: 138.060

Odete Reclini F. Rocha

do processo nº de 20.....

(a) data

A

S.G.P.- 22 - Senhor Supervisor

Informamos que o Diploma de
Agradecimento da Cidade de São Paulo
à Sra. Maria Augusta Tibiriça
Miranda foi retirado pela ex - Vereadora
Lidia Correa.

07/11/07

Cecília de Arruda
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33

Arquivar o presente processo

12 / 11 / 07

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEQUE juntado nesta data documento e papel para informação rubricado sob folha nº
Em / /
(a)

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 23 18/04/2007

Apárcio Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 02-52 de 1991 13/11/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/04/1997
Arquivado novamente em 13/11/2007
Com fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075